



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38
Gabinete do Ver. **JEAN CARLOS DA COSTA**
E-mail: jeanbarros1@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA KASSANDRA CHRISTINY SILVA MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido “**TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE**” PARA A SENHORA **KASSANDRA CHRISTINY SILVA MENDES**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 29 de setembro de 2025.

JEAN CARLOS DA COSTA
- Vereador -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38
Gabinete do Ver. **JEAN CARLOS DA COSTA**
E-mail: jeanbarros1@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A referida homenagem é muito justa, já que a senhora Kassandra Mendes é uma amiga querida de todos que têm o privilégio de sua convivência. Mãe, esposa e professora competente do Instituto Federal da Paraíba campus Picuí-PB. Há vários anos presta serviços, vive e vivencia nossa cidade. Para além da função de professora dedicada de química, Kassandra também atua na coordenação de diversos projetos e cursos que “romperam os muros do IFPB” e impactaram positivamente a nossa comunidade. Atualmente ela coordena o programa “mulheres mil” que, em parceria com o Governo Municipal, tem capacitado mulheres com o curso de cuidador de idosos. Pelo seu esforço contínuo e trabalho na educação dos filhos da nossa gente, nada mais justo do que a Câmara Municipal de Picuí conceder essa homenagem de Cidadã Honorária Picuiense a essa amiga. Portanto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38
Gabinete do Ver. **JEAN CARLOS DA COSTA**
E-mail: jeanbarros1@hotmail.com

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

AUTORIA: JEAN CARLOS DA COSTA

DISPÕE SOBRE: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA KASSANDRA CHRISTINY SILVA MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2025.

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO

- Presidente -

SABRINA CAROLINY S. P. F. XAVIER

- Relator -

JOSÉ ADRIANO BENTO SANTOS AZEVEDO

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38
Gabinete do Ver. **JEAN CARLOS DA COSTA**
E-mail: jeanbarros1@hotmail.com

RECIBO

DESPACHO

29/09/2025

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo a Vereadora **SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025**, de autoria do Vereador **JEAN CARLOS DA COSTA**.

Em _____ de _____ de 2025

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2025

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2025

- 1º Secretário -